

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PORTARIA DG Nº 48, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n. 3, de 3 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO o disposto no Processo TRT/ePAD/27821/2021 e na Portaria DG N. 16, 17 de janeiro de 2022, resolve:

Retificar o art. 1º da Portaria GP N. 16, de 17 de janeiro de 2022, publicada no DOU de 03 de março de 2022. Onde se lê: Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Patrícia Ribeiro Coutinho, em reciprocidade com idêntico cargo efetivo, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, ocupado pela servidora Clélia Prates Aguiar.

Leia-se: Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Patrícia Ribeiro Coutinho, em reciprocidade com idêntico cargo efetivo, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, ocupado pela servidora Clélia Prates Aguiar.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 824, DE 8 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. Conceder APOSENTADORIA a ANTONIO AUGUSTO BORGES SILVEIRA (20818), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 1314/2022, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.255-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO TRT6-GP Nº 49, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido no processo n.º 19871/2021 - Proad, e CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei n.º 8.112/90, c/c o art. 20 da Lei n.º 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 03/2007 e na Resolução n.º 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; resolve:

I. Remover a servidora SORAYA DE ALMEIDA MARQUES ROLIM, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, para o TRT da 13ª Região, mediante permuta com o servidor ERIVELTON MOURA PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do quadro de pessoal efetivo daquele Tribunal;

II. Conceder 15 (quinze) dias de trânsito à servidora SORAYA DE ALMEIDA MARQUES ROLIM;

III. Manter o servidor ERIVELTON MOURA PEREIRA lotado na 22ª Vara do Trabalho do Recife no exercício da função comissionada FC-05 (código 2771) de Assistente de Juiz e Calculista. Este Ato tem efeitos a partir da sua publicação.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

**ATO PRESI Nº 86, DE 9 DE MARÇO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8º n.º 2825/2019; CONSIDERANDO o julgamento proferido pela 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União no Acórdão 18.438/2021; resolve:

I - Anular o Ato PRESI nº 292/2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2019, com efeito "ex nunc";

II - Conceder aposentadoria à servidora MARIA SÍLVIA DE BRITO BARBOSA com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração da servidora no cargo efetivo, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 12% (doze por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 4/10 (quatro décimos) de função comissionada FC-4 e 6/10 (seis décimos) de função comissionada FC-5, em razão das funções incorporadas até 08/04/1998, nos termos do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, e da diferença entre 4/10 (quatro décimos) função comissionada FC-5 e 4/10 (quatro décimos) de função comissionada FC-4, em razão das incorporações de funções ocorridas a partir de 08/04/1998 até 05/09/2001, com amparo em Decisão Judicial, transitada em julgado, nos autos do processo número 2004.34.00.048565-0/DF e no que restou julgado no RE nº 638.115/CE.

GRAZIELA LEITE COLARES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**ATO Nº 42, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido na Informação COGESPE nº 005/2022, resolve:

declarar VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pelo Ato nº 2/1986, ocupado pelo servidor JONATHAN ARAUJO SANTIAGO LIMA, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 21/3/2022.

ANA CAROLINA ZAINA

**ATO Nº 43, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido na Informação COGESPE nº 006/2022, resolve:

declarar VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 5.645/1970, ocupado pela servidora MICHELI RODOLFO DE LIMA, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 21/3/2022.

ANA CAROLINA ZAINA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT13 CGP Nº 70, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, observado o disposto nos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT n.º 110/2012, e de acordo com o Proad n.º 30138/2021, resolve:

I - Remover, a pedido, o servidor ERIVELTON MOURA PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, matrícula n.º 201.262.864, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com a servidora SORAYA DE ALMEIDA MARQUES ROLIM, Analista Judiciária, Área Judiciária, daquela Egrégia Corte.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 21.03.2022.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA GP Nº 232, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente procedente da 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO, mediante o qual o Juiz Titular da referida Unidade Judiciária, CARLOS ANTÔNIO CHAGAS JÚNIOR, solicita alteração em funções comissionadas daquela unidade, doc. 1 - Proad 1203/2022;

CONSIDERANDO a Informação nº 0049/2022/SGEP/STPLRR (doc. 6); CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05 da 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná-RO, em razão da edição da Portaria GP nº 0231//2022;

CONSIDERANDO o despacho coligido no doc. 26 do aludido Proad, resolve: I - Dispensar a servidora JULIANA BARBOSA DE ARAUJO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, lotação: 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná-RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Processos 2 - FC-05 da 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO;

II - DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05 da 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná-RO.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**PORTARIA GP Nº 233, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente procedente da 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO, mediante o qual o Juiz Titular da referida Unidade Judiciária, CARLOS ANTÔNIO CHAGAS JÚNIOR, solicita alteração em funções comissionadas daquela unidade, doc. 1 - Proad 1203/2022;

CONSIDERANDO a Informação nº 0049/2022/SGEP/STPLRR (doc. 6); CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Chefe de Processos 2 - FC-05 da 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná-RO, em razão da edição da Portaria GP nº 0232/2022;

CONSIDERANDO o despacho coligido no doc. 26 do aludido Proad, resolve: Designar a servidora ALINE PINHEIRO RIOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotação: 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná-RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Processos 2 - FC-05 da 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**ATOS SLP DE 18 DE MARÇO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 22653/2021, resolve:

Nº 12 Conceder aposentadoria à servidora ELAINE ASANUMA, no cargo de Analista Judiciária, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 3º, caput e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, devendo a referida vantagem (VPNI - art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, decorrente da função comissionada de Oficial de Justiça Avaliadora - FC-04) ser convertida em parcela compensatória passível de atualização pelos índices gerais de reajuste aplicáveis às remunerações dos servidores públicos, a ser absorvida por ocasião: do desenvolvimento no cargo ou na carreira por progressão ou promoção, ordinária ou extraordinária; da reorganização ou da reestruturação dos cargos e da carreira ou das remunerações; da concessão de reajuste ou vantagem de qualquer natureza. A compensação deve retroagir aos últimos 5 anos, em observância à decadência administrativa, ou seja, eventuais aumentos salariais ocorridos nesse período devem promover a correspondente redução das referidas parcelas irregulares e os eventuais valores ainda remanescentes deverão ser absorvidos pelos reajustes futuros.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 1600/2022, resolve:

Nº 24 - Conceder aposentadoria ao Excelentíssimo Senhor RENÉ JEAN MARCHI FILHO, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA



**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

**PORTARIA CPV Nº 197, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, JOSE ADRIANO FIORI, Servidor Público da TCA - Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras, à disposição deste Tribunal, para:

- I - ter exercício na Vara do Trabalho da referida cidade;
- II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**

**ATO Nº 7, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo art. 42, inciso XXII, e 43, I, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAe n.º 0000201-79.2022.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por idade ao servidor DIRCEU ROQUE ZANOTELLI, no cargo efetivo de Analista Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, na redação dada pela EC 41/2003, c/c o art. 3º da EC 103/2019 e art. 77 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009, com proventos proporcionais a 9.218 dias/12.775 dias, calculados com base nos §§ 1º, 2º, 3º e 17 do art. 40 da CF, na redação dada pela EC 41/2003, e art. 1º da Lei 10.887/2004, correspondentes à média aritmética simples das 80% maiores remunerações adotadas como base para contribuições ao Regime Próprio de Previdência Social (por não possuir averbação), no período de 18-08-1994 (exercício neste Regional e início das contribuições previdenciárias) a 12-11-2019 (véspera da EC 103/2019), remunerações essas atualizadas monetariamente (§ 17 do art. 40 da CF, na redação dada pela EC 41/2003, § 1º do art. 1º da Lei 10.887/2004 e § 2º do art. 61 da ON MPS/SPS nº 02/2009), estando os proventos limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, fixado no artigo 2º da Portaria Interministerial MTP/ME nº 12/2022, em razão da opção prevista no art. 40, § 16, da CF (regime de previdência complementar), com efeitos financeiros a contar de 17-02-2022 e reajuste segundo os critérios adotados pelo RGPS (mesma data e índice, conforme §§ 8º e 12 do art. 40 da CF, na redação dada pela EC 41/2003; art. 15 da Lei 10.887/2004, na redação dada pela Lei 11.784/2008, e art. 83 da ON MPS/SPS nº 02/2009).

Comporá a base de cálculo da média aritmética simples, dentre outros, a vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Assistente-Chefe (FC-4), dos quais 7/10 (sete décimos) por força de decisão judicial, de acordo com o art. 62 da Lei 8112/1990, Lei 8911/1994, art. 16 da Lei 9421/1996, Leis 9527/1997 e 9624/1998, Medida Provisória 2225-45/2001, Acórdão do TCU nº 2793/2019-Plenário e decisões judiciais proferidas no RE-STF-638.115 e AO-JFES-0009081-71.2004.4.02.5001 (transitada em julgado em 09-11-2009).

Os proventos de aposentadoria serão acrescidos do benefício especial previsto no art. 3º, § 1º, da Lei 12.618/2012.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA  
Em exercício

**PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 111 - Designar ALINE DA SILVA LUIZ NUNES, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04, do Gabinete da Desembargadora Ana Paula Tauceda Branco.

Nº 112 - Designar FERNANDA DE MEDEIROS VILLAÇA, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04, da 5ª Vara do Trabalho de Vitória.

MARCELLO MACIEL MANCELHA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**

**ATO CGP.PR Nº 16, DE 7 DE MARÇO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 774/2022, resolve:

Designar o servidor BRUNO HERMINIO SOBRAL OLIVEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir JARBAS DA CONCEIÇÃO LISBOA no cargo em comissão de Secretário de Recurso de Revista (CJ-3), no período de 21/3 a 1º/4/2022, em virtude de férias do titular, passando a ter exercício na referida unidade no período indicado, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

**PORTARIA CGP.PR Nº 32, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 841/2022, resolve:

1. Dispensar, com efeitos a contar de 21/3/2022, o servidor LAURO DE MENEZES ALVES NETO, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Banco de Dados da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

2. Designar, com efeitos a contar de 21/3/2022, o servidor BRENO MARQUES DO LAGO, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Banco de Dados da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

**PORTARIA CGP.PR Nº 33, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 919/2022, resolve:

1. Dispensar, com efeitos a contar de 21/3/2022, o servidor ADOLFO WOLF FILHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Infraestrutura de TIC da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

2. Dispensar, com efeitos a contar de 21/3/2022, o servidor AIRTON ANTONIO DE JESUS JUNIOR, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Contratações de TIC da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

3. Designar, com efeitos a contar de 21/3/2022, o servidor AIRTON ANTONIO DE JESUS JUNIOR, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Infraestrutura de TIC da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

4. Designar, com efeitos a contar de 21/3/2022, o servidor ROBSON MARINS DE SANTANA, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Contratações de TIC da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA TRT/CGP Nº 92, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Designar o servidor AFONSO RONDON FLORES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE, para ocupar a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (265), símbolo FC-4, com efeitos a contar de 01/04/2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

**Entidades de Fiscalização**  
**do Exercício das Profissões Liberais**

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

**PORTARIA Nº 30-PR/DE/CFMV/SISTEMA, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; considerando a Portaria n.º 61 de 26 de junho de 2019; considerando a Portaria n.º 62 de 26 de junho de 2019; considerando o disposto no OFÍCIO 221/2022, resolve:

Art. 1º Art. 1º Dispensar Aisla Renata Fernandes Amorim, matrícula nº 0540, CPF 075.439.186-84, da Função Gratificada de Confiança de Secretária da Chefia do DECOM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o artigo 1º da Portaria n.º 62/2019, publicada no DOU de 1º-07-2019, Seção 2, pág. 152.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 31-PR/DE/CFMV/SISTEMA, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º Nomear Wellington Leão de Oliveira, inscrito no CPF nº 709.625.291-68, para o emprego comissionado de Assessor da Presidência do CFMV.

§ 1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 2º O regime jurídico aplicado a ocupante do emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

Art. 2º As atribuições do Assessor da Presidência, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

- I. Assessor nas ações de comunicação, marketing e planejamento do CFMV;
- II. Apoiar o planejamento e desenvolvimento de estratégias de propagação, promoção e consolidação da imagem institucional e da marca CFMV utilizando-se das ferramentas disponíveis nas relações públicas, jornalismo, publicidade e propaganda e marketing, em ambiente online e offline;
- III. Acompanhar reuniões e eventos internos e externos do CFMV, quando solicitado;

IV. Alimentar, monitorar, avaliar e fazer relatórios de imprensa e de mídias sociais, bem como qualquer outro tipo de relatório solicitado pelo diretor do Decom;

V. Apurar, entrevistar, redigir, editar e revisar textos do portal do CFMV, das mídias sociais e textos a serem enviados aos veículos de comunicação;

VI. Trabalhar para a implementação das estratégias e canais de comunicação interna;

VII. Dar suporte aos CRMVs no que se refere aos canais de comunicação do Sistema CFMV/CRMVs;

VIII. Dar suporte às demandas administrativas da Revista CFMV, atuando em parceria com a subeditora e jornalista responsável;

IX. Levantar pautas e acompanhar todos os trâmites de comunicação, em parceria com a equipe de comunicação - do levantamento de dados a publicação de comunicados, materiais e outros, no em ambiente online e offline;

X. Dar suporte ao setor de Planejamento no que se refere ao levantamento de informações e dados para subsidiar estudos e revisões para implantação e reformulação de políticas e processos internos

XI. Dar suporte ao desenvolvimento do relatório de gestão e outras peças de comunicação voltadas a apresentação de resultados do CFMV e do Sistema aos públicos de interesse;

XII. Desempenhar outras atribuições que lhes sejam delegadas pela Diretoria do Decom.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 34, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e o Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, baixado pela Resolução CRMDF N.º 387/2016, e; CONSIDERANDO o Edital de Seleção Pública n.º 01/2018, publicado na página 121, Seção 3 do D.O.U., do dia 24 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o resultado final e homologação do Concurso Público nº 1/2018, publicado nas páginas 208 e 209, Seção 3 do D.O.U., do dia 05 de julho de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de suprir vaga existente no